

Prezados prestadores

Assunto:

Integração dos Procedimentos de Faturamento ao Sistema ECO - Contas a Pagar.

Prezado prestador,

A partir da competência 02/2025, a solicitação de emissão de nota fiscal deixa de ser realizada por e-mail.

Após a conclusão da análise do faturamento, caberá diretamente ao prestador acessar o módulo **Contas a Pagar** do Sistema ECO para anexar a nota fiscal correspondente, juntamente com os demais documentos comprobatórios necessários ao pagamento. Com isso, todo o processo passará a ocorrer exclusivamente dentro da plataforma ECO, dispensando trocas externas via e-mail.

Dessa forma, as notas fiscais cuja solicitação está prevista para ocorrer até o dia **10/04/2025**, conforme o calendário de faturamento previamente divulgado, já deverão ser inseridas na referida plataforma. Com essa mudança, o uso da plataforma NoPaper para essa finalidade será descontinuado, consolidando o processo no novo ambiente digital. A medida busca padronizar e modernizar as rotinas de faturamento, assegurando maior rastreabilidade, segurança e eficiência na tramitação das informações.

Cumpre reforçar a importância de que sejam observadas as orientações relativas à correta emissão das notas fiscais e ao envio dos documentos necessários ao pagamento.

Em anexo, segue tutorial elaborado pela empresa contratada para apoio à gestão do Plano GDF SAÚDE. Em caso de instabilidades no sistema ou dificuldades na utilização do módulo, solicita-se que o contato seja realizado pelo e-mail: redcredenciada@inas.df.gov.br. Para esclarecimentos adicionais, está disponível o telefone: (61) 99234-6101.

Reitera-se o compromisso do INAS com a Rede de Atendimento Credenciada do GDF SAÚDE no aperfeiçoamento contínuo e na regularização dos processos operacionais no novo sistema ECO.

Atenciosamente,

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS

Unidade de Credenciamento e Normas:



(61) 99234-6101



redcredenciada@inas.df.gov.br



Instituto de Assistência
à Saúde dos Servidores
do Distrito Federal